



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

**CATANDUVAS**  
**PREV**

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 19/2026

Dispõe sobre a ALOCÇÃO DE RECURSOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS a fim de enquadramento da carteira do RPPS e da outras providências.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Catanduvas, situada na Avenida dos Pioneiros, nº 500, em atendimento aos dispositivos normativos e legais vigentes, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela Portaria nº 120/2025, juntamente com o Gestor de Recursos, o Secretário Municipal de Finanças e a Superintendente do CatanduvasPrev, para deliberarem sobre a **necessidade de readequação da carteira de investimentos**, conforme pauta principal da ordem do dia.

Inicialmente, com a palavra, o Presidente do Comitê de Investimentos, que, após dar as boas-vindas aos presentes, informou que, em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, foi realizada análise detalhada da carteira do RPPS, sendo identificadas situações de desenquadramento frente aos limites estabelecidos pela **Política Anual de Investimentos**, bem como às disposições das **Resoluções CMN nº 4.963/2021 e nº 5.272/2025**.

Na sequência, foi destacado que, visando a regularização dos apontamentos identificados, foi expedido o **Ofício nº 02/2026**, encaminhado ao Banco do Brasil S.A. – Agência 1759-0, solicitando as seguintes movimentações financeiras:

### I – Resgate total dos seguintes fundos de investimento:

- BB Perfil Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ nº 03.077.418/0001-49;
- BB Fluxo Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Simples Previdenciário – CNPJ nº 13.077.415/0001-05.

### II – Aplicação integral dos recursos resgatados no seguinte fundo de investimento:

- BB Previdenciário Fluxo Soberano Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada – CNPJ nº 63.197.387/0001-38.

Foi esclarecido que tais movimentações têm por objetivo promover o **adequado enquadramento da carteira**, observando os limites e critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria de Previdência.

Adicionalmente, registra-se que a instituição financeira responsável pela administração e gestão dos fundos envolvidos, **Banco do Brasil S.A.**, encontra-se **devidamente credenciada junto ao RPPS**, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, sobre tudo no diz respeito ao seu art. 103. Atende ainda ao contido no art. 1º, §1º, inciso VI, da Resolução CMN Nº 5272/2025, e atende, de forma cumulativa, aos requisitos previstos no art. 21, §2º, incisos I e III, deste





PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

**CATANDUVAS**  
**PREV**

mesmo normativo, estando, portanto, apta à operacionalização dos investimentos ora deliberados.

Diante disso, o Comitê, após análise e discussão, **ratifica integralmente as providências formalizadas por meio do Ofício nº 02/2026**, deliberando pela execução das movimentações nele descritas, com vistas à regularização da carteira de investimentos.

As decisões adotadas estão fundamentadas nos princípios de **segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência**, bem como na aderência à Política de Investimentos vigente.

Ficou ainda definido que o Gestor de Recursos adotará as providências necessárias para a efetivação das movimentações, acompanhando sua execução junto à instituição financeira, observando as condições de mercado e as recomendações da consultoria de investimentos, de forma a minimizar eventuais impactos financeiros.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11h00, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

---

## ASSINATURAS

**GEFFERSON PAVAN**

Comitê de Investimentos

**SILVIO FARIAS**

Comitê de Investimentos

**JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES**

Secretário Municipal de Finanças

**CLAUCIA APARECIDA COLLA SANTOS**

Superintendente

**OZIEL DE OLIVEIRA**

Gestor de Recursos





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 2fqv.qbSA.Ptab

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Silvio Farias**  
CPF: \*\*\*.365.329-\*\*  
Data: Quinta-feira, 19 de Março de 2026 15:40:49  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **OZIEL DE OLIVEIRA**  
CPF: \*\*\*.731.009-\*\*  
Data: Quinta-feira, 19 de Março de 2026 15:46:29  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Claucia Aparecida Colla Santos**  
CPF: \*\*\*.979.769-\*\*  
Data: Quinta-feira, 19 de Março de 2026 16:08:45  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Gefferson Pavan**  
CPF: \*\*\*.729.759-\*\*  
Data: Quinta-feira, 19 de Março de 2026 16:09:07  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Juliano Aparecido Do Amaral Guedes**  
CPF: \*\*\*.308.619-\*\*  
Data: Sexta-feira, 20 de Março de 2026 14:21:05  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/msLUj>